RESOLUÇÃO CMDCA 003/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de entidade não governamental, referente a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, em 2021.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, na forma da Lei Federal 13.019/2017 e Decreto Municipal 11.431/2017,

Considerando a documentação apresentada pela entidade Associação Novo Estilo de Vida – "VIVER FELIZ", referente à execução do Projeto Paulino em 2021, financiado com recursos do FIA;

Considerando as conclusões da análise da Prestação de Contas Financeira e de Execução de Projeto, feita por Comissão de Análise e Monitoramento do CMDCA;

Considerando o resultado da assembleia do CMDCA realizada em 26 de janeiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas da entidade Associação Novo Estilo de Vida – "VIVER FELIZ", executora do "Projeto Paulino", financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Santa Rita do Sapucaí (MG) em 2021:

Termo de Fomento: 012/2021
Valor solicitado: R$ 19.995,00
Valor liberado pelo FIA: R$ 15.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de fevereiro de 2023.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA